



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS**  
DO PARÁ  
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº339/2023, de 25 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora, **LENIZE MAYANE SILVA ALVES** Servidora pública Municipal, autorizada a viajar, para as cidades, Breves e Melgaço no Estado do Pará, nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar junto a Secretaria da Fazenda para aderir acesso nos atestes de notas dos produtos rurais do Programa PAA; Bem como participar do Treinamento de envio das notas do PAA.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 25 de julho de 2023.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$360,00


**R E C I B O** ..... R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**LENIZE MAYNE SILVA ALVES**  
CPF nº 015.486.982-10  
AG: 3109C/C: 2739-1 BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 25 dias do mês de julho de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:25/07/2023

  
Julielson Barbosa Da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 059/2023